

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 30/79

*Sanção*  
*17/09/79*  
*[Signature]*

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Com os recursos do excesso de arrecadação, fica aberto Crédito Especial na quantia de C\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para reforço do crédito aberto pela lei nº. 25/79, com a mesma classificação e com a mesma finalidade.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 15 de setembro de 1.979.

*Wilson Ferreira*

Wilson Ferreira  
Presidente

Reg. no livro próprio  
na data supar.

*Amilton Moraes*  
Amilton Moraes - Of. Adm.